



ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - REFERÊNCIA H

---- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do júri, Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Sónia Marina Sampaio Craveiro, Técnica Superior na qualidade de 2ª vogal efetiva em substituição, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o Aviso n.º 14317/2026/2 da 2ª série n.º 110 de 09 de junho de 2026.-----

--- Após verificação das 6 candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e concluída a respetiva análise, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

I – Candidatos Admitidos, por reunirem os requisitos exigidos no Aviso de abertura:-----

N.º de Candidatura	Nome Completo
AEC-Programação-20263/2026	Joaquim Fernando Valente Garrido
AEC-Programação-20264/2026	Márcio José Miranda Albuquerque Moreira
AEC-Programação-20262/2026	Marco Nuno Silva Morgado
AEC-Programação-20265/2026	Paulo Sérgio Varzim Graça
AEC-Programação-20261/2026	Ruth Lara do Palanque Lopes Caiado de Carvalho

II – Candidato Excluído, em conformidade com o disposto no ponto nº 3 do Aviso de abertura, por não reunir os requisitos exigidos:

N.º de Candidatura	Nome Completo	Motivo de exclusão
AEC-Programação-20266/2026	Jorge Linhares Moreira Pinto de Oliveira	3

Legenda:

3 - Os candidatos devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito e o nível habilitacional exigido correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadora do posto de trabalho comprovado por documento validado por estabelecimento de ensino português, conforme o artigo 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 34º LTFP – Concurso H.

---- O júri deliberou, por unanimidade, notificar através de correio eletrónico os candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal. Considerando a urgência do procedimento não haverá lugar à audiência de interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1ª Vogal Efetivo – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2ª Vogal Efetivo em substituição – Sónia Marina Sampaio Craveiro)